

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

Affonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Hygino Antonio Baptiston, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 17 de setembro de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

TABELA 1
INCLUSÃO

07	GABINETE DO GOVERNADOR			
07.06	SECR. EXTRAORDINARIA DE DESBURECRATIZACAO			
07.06.1.1	PESSOAL CIVIL		8.000.000	
07.06.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		53.502.817	
07.06.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		38.810.227	
	SUB-TOTAL		100.313.044	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.827.203	
	SUB-TOTAL		14.827.203	
	TOTAL		115.140.247	
ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
PROGRAMA ESTADUAL DE DESBURECRATIZACAO				
03.07.021.2.013	100.313.044	14.827.203	115.140.247	
TOTAL	100.313.044	14.827.203	115.140.247	

REDUÇÃO

07	GABINETE DO GOVERNADOR			
07.01	CASA CIVIL			
07.01.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		53.502.817	
07.01.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		46.810.227	
	SUB-TOTAL		100.313.044	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.827.203	
	SUB-TOTAL		14.827.203	
	TOTAL		115.140.247	
ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
PROGRAMA ESTADUAL DE DESBURECRATIZACAO				
03.07.021.2.013	100.313.044	14.827.203	115.140.247	
TOTAL	100.313.044	14.827.203	115.140.247	

TABELA 2
INCLUSÃO

07	GABINETE DO GOVERNADOR			
	ADMINISTRACAO DIRETA			
07.06	SECR. EXTRAORDINARIA DE DESBURECRATIZACAO			
	TOTAL		115.140.247	
	3A. QUOTA	25.400.000		
	4A. QUOTA	16.090.000		
	Q. R.	73.650.247		

REDUÇÃO

07	GABINETE DO GOVERNADOR			
	ADMINISTRACAO DIRETA			
07.01	CASA CIVIL			
	TOTAL		115.140.247	
	3A. QUOTA	25.400.000		
	4A. QUOTA	16.090.000		
	Q. R.	73.650.247		

DECRETO N.º 19.539, DE 17 DE SETEMBRO DE 1982

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos dos artigos 5.º e 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.175, de 11-12-81

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar e readequar o orçamento vigente da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, da Secretaria da Saúde, a fim de atender despesas com Gêneros Alimentícios e reajuste de convênio com a Fundação Luziada,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõem os artigos 5.º e 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.175, de 11-12-81, fica aberto à Secretaria da Saúde um crédito suplementar no valor de Cr\$ 38.038.567 (trinta e oito milhões, trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos de que trata o inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17-3-64.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 18.377, de 18-1-82, conforme Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

Affonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Hygino Antonio Baptiston, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 17 de setembro de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

TABELA 1
SUPLEMENTACAO

09	SECRETARIA DA SAUDE			
09.03	COORDENADORIA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		32.910.058	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS		5.128.509	
	SUB-TOTAL		38.038.567	
	TOTAL		38.038.567	
ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR				
13.75.428.2.088	38.038.567	0	38.038.567	
TOTAL	38.038.567	0	38.038.567	



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO** (atos normativos e de interesse geral): PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) **SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO** (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **PODER JUDICIÁRIO**
- 4) **INEDITORIAIS**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo • Telefone: (011) 291-3344 (PABX), Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso, Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8.30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONARIOS PUBLICOS ESTADUAIS
Annual:	Annual:
Assinatura Cr\$ 6.100,00	Assinatura Cr\$ 4.880,00
D. R. Cr\$ 2.500,00	D. R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 8.600,00	TOTAL Cr\$ 7.380,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 3.050,00	Assinatura Cr\$ 2.440,00
D. R. Cr\$ 1.250,00	D. R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 4.300,00	TOTAL Cr\$ 3.690,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 60,00 Exemplar atrasado Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

REDUÇÃO

09	SECRETARIA DA SAUDE			
09.03	COORDENADORIA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR			
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		31.038.567	
	SUB-TOTAL		31.038.567	
	TOTAL		31.038.567	
ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR				
13.75.428.2.088	31.038.567	0	31.038.567	
TOTAL	31.038.567	0	31.038.567	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGENCIA		7.000.000	
	SUB-TOTAL		7.000.000	
	TOTAL		7.000.000	
ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.99.999.2.411	7.000.000	0	7.000.000	
TOTAL	7.000.000	0	7.000.000	

TABELA 2
SUPLEMENTACAO

09	SECRETARIA DA SAUDE			
	ADMINISTRACAO DIRETA			
09.03	COORDENADORIA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR			
	TOTAL		7.000.000	
	4A. QUOTA		7.000.000	